



**PORTARIA CONJUNTA/SETRANFRO/Nº. 016/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE TÉCNICA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.632/2022.**

**Considerando** a PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021, que aprova Instrução Normativa SLC nº 010/2021, que dispõe sobre procedimentos a serem observados referentes à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para aquisição de bens, contratação de serviços comuns, serviços comuns de engenharia, na modalidade pregão, incluindo obras e serviços nas diversas modalidades de licitações, no âmbito do Município de Presidente Kennedy-ES;

**Considerando** que a equipe de Planejamento da Contratação deverá ser designada por ato do Secretário da Pasta vinculada à contratação ou em conjunto com demais Secretários, no qual os servidores da área técnica estiverem vinculados, conforme disposto no Parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa SCL nº 010/2021, aprovada pela PORTARIA/ADM/Nº. 04/2021.

**O Secretário Municipal de Transporte e Frota do Município de Presidente Kennedy,** em conjunto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Secretário Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designa servidores para compor Equipe Técnica objetivando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP referente ao processo administrativo nº 020.632/2022 – **COMBUSTÍVEL:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

- I- Ramon Correa Barbosa (SETRANFRO)
- II- Hélio Carlos Barcelos Matias (SEMDAP)
- III- Jocimara Barreto Chaves (SEMAS)
- IV- Márcio Roberto Alves da Silva (SEME)
- V- Josias Cordeiro de Oliveira (SEMUS)

CERTIDÃO  
Certifico que Francisco Carlos dos Santos  
Nº 016/2022  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº0  
De 09/05/2019  
Data: 16/09/2022  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 15 de setembro de 2022.

Francisco Carlos dos Santos  
Secretário Municipal de Transporte e Frota

Nerivon Rocha Bayerl  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
da Agricultura e Pesca

Tancredo Almeida Silveira  
Secretário Municipal de Assistência  
Social

Fátima Agrizzi Ceccon  
Secretária Municipal de Educação

Alessandra das Neves Lima  
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO  
Portaria Secretaria SETRANFRO  
Nº 016/2022 de 16 de setembro de 2022  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em 16 / 09 / 2022  
Servidor: [assinatura]

Rodovia ES 162, Km 20- Centro -Presidente Kennedy - ES - CEP: 29.350-000  
[www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) | [setranfro@presidentekennedy.es.gov.com](mailto:setranfro@presidentekennedy.es.gov.com)



TELEFONE  
**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 003094/2022**  
**16/09/2022 - 08:49:46**  
SETRANFRO - PK  
PORTARIA/SETRANFRO Nº16/2022